

DIÁRIA

PORTARIA Nº 207/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/204214 RESOLVE: Conceder diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA mat:57230575/2, CPF:167.223.102-72, Motorista. OBJ: Conduzir veículo oficial com a equipe técnica .DESTINO: Mosqueiro – PA PERÍODO: 15/05/2017.Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 183820

PORTARIA Nº 209/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/203556 RESOLVE: Conceder diárias ao servidor ALLYSON EUGÊNIO NERI DE OLIVEIRA mat:57203859/1, CPF:666.299.502-91, Coordenador de Segmentação de Produtos Turísticos.OBJ: Participar de reunião de trabalho na sede do Ideflor-bio na Vila de Algodual com objetivo de apresentar e nivelar informações sobre produtos turísticos e qualidade nos serviços prestados no atendimento aos visitantes.DESTINO: Marudá – Pa PERÍODO: 22 a 24/05/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 183825

PORTARIA Nº 208/2017/GERH/SETUR DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/219128 RESOLVE: Conceder diárias ao servidor RONIVALDO MENEZES VIEIRA matrícula: 3255514/1 CPF:277.634.472-49 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais. OBJ: Conduzir veículo oficial com equipe técnica, conforme autorização anexa. DESTINO:Mosqueiro- PA PERÍODO: 24 e 25/05/2017. Ordenador de despesas ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA.

Protocolo: 183823

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 138/2017-GAB/DPG, DE 05 DE MAIO DE 2017

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos I e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006. Considerando o Art. 27-A da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, bem como o Art. 1º da Resolução CSDP nº 164, de 13 de junho de 2016; Considerando os termos do Art. 3º da Portaria nº 101/2017-GAB/DPG, de 22 de março de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.339, de 23 de março de 2017; RESOLVE: Liberar de suas atividades finalísticas junto aos seus respectivos órgãos de atuação ordinária, os Defensores Públicos Substitutos PAULA LINCON SILVA, RENATA HELENA NUNES ARAÚJO, EDUARDO FONTES DA SILVA, GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA, GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA, MAYANA BARROS JORGE JOÃO, BRUNNO ARANHA E MARANHÃO, RENAN FRANCA CHERMONT RODRIGUES, BRUNO FARIAS LIMA, RODRIGO SILVA MASSOLIO, SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO e BEATRIZ FERREIRA DOS REIS para participarem dos encontros do Curso de Formação Continuada de Defensores Públicos, nas datas estabelecidas no cronograma abaixo:

31/03/2017 às 14h
05/05/2017 às 14h
09/06/2017 às 14h
04/08/2017 às 14h
01/09/2017 às 14h
06/10/2017 às 14h
10/11/2017 às 14h
01/12/2017 às 14h
12/01/2018 às 14h
02/02/2018 às 14h
02/03/2018 às 14h
06/04/2018 às 14h

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará
Obs: Republicada por incorreções no D.O.E. Nº 33.368, de 08/05/2017.

Protocolo: 183817

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 902/17 – DPG em, 24/05/2017.

Transferir 30 dias de Licença Prêmio da Defensora Pública ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, matrícula nº 55589094/1, concedida pela Portaria nº 121/2017, período 03/04/2017 a 02/05/2017, publicada no DOE nº 33.320 de 22/02/17, para o período de 01/05/2018 a 30/05/2018.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 183565

PORTARIA Nº 945/17 – DPG em, 23/05/2017.

Conceder 30 dias de Licença Prêmio ao Defensor Público ARCLEBIO AVELINO DA SILVA, matrícula 57191002/1, referente ao triênio 2000/2003, período 03/07/2017 a 01/08/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 183572

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº. 390/17 DP-G Belém, 24/03/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 186883A/1, prorrogação de Licença para tratamento de saúde ao Defensor Público RAIMUNDO AUGUSTO RIOS BRITO, matrícula 3084981, no período de 09/03/2017 a 30/06/2017, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 183646

PORTARIA Nº. 391/17 DP-G Belém, 24/05/2017.

Conceder conforme Laudo Médico nº. 186749/1, prorrogação de Licença para tratamento de Saúde ao Defensor Público CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO, matrícula nº. 3083586, no período de 01/05/17 a 30/06/17, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral

Protocolo: 183636

ERRATA

PORTARIA Nº 903/17 DPG EM 12/05/2017

Licença Premio: FRANCELINO ELEUTERIO DA SILVA
-Onde se lê: Período de gozo 03/07/2017 a 02/08/2017,
-Leia-se: Período de gozo 03/07/2017 a 01/08/2017
OBS: Publicada no D.O.E nº 33.381 de 25/05/2017.

Protocolo: 183578

CONTRATO

CONTRATO Nº: 037/2017

PROCESSO Nº: 2017/89.230 - DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE 03/2017 – DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, CNPJ/MF nº 33.065.699/0001-27.

OBJETO: Contratação para fornecimento de 02 (dois) exemplares do Diário Oficial do Estado do Pará.

DATA ASSINATURA: 122/05/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

- Orçamento: 30101.03.122.1447.8458

- Fonte: 0101

- Elemento de Despesa: 339039

- Plano Interno (PI): 4210008458C

- GP Pará: 239048

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: Luiz Cláudio Rocha Lima

CPF/MF: 292.587.822-91.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa do Chaco, nº 2.271, Marco, Belém/PA

CEP: 66.093-542

ORDENADORA: Jennifer de Barros Rodrigues – Defensora Pública Geral.

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo: 183448

FÉRIAS

PORTARIA Nº 941/2017-DP-G, de 22/05/2017.

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a MANUEL FIGUEIREDO NETO, Mat. 3083896, P.A. 16/17, de 17/07/2017 a 15/08/2017.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 183519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE E ESCOLHA DO OUVIDOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas com base no art. 17 B, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006 e da Resolução 160 de 09 de maio de 2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a previsão do art. 105-A, da Lei Complementar Nacional n. 80/94 e art. 17-A da Lei Complementar Estadual n. 54/2006, que estabelecem haver na estrutura da Defensoria Pública como órgão auxiliar a Ouvidoria Geral.

CONSIDERANDO a importância de fomentar o diálogo com a sociedade e que a população de modo geral se identifique com as funções e a missão institucional da Defensoria Pública.

CONSIDERANDO que a Ouvidoria Geral tem por fim precípua potencializar essa relação de intercâmbio da Defensoria Pública para com a sociedade, e desta para com a Defensoria Pública.

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 17 B, § 1º da Lei Complementar Estadual n.º 054/2006 e da Resolução 160 de 09 de maio de 2016 do Conselho Superior da Defensoria Pública.

RESOLVE TORNAR PÚBLICA:

Por meio do presente EDITAL as regras para o processo de eleição do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado, estabelecendo instruções para a elaboração da lista tríplice para escolha pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado e delinear aspectos relativos à Ouvidoria-Geral.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O presente EDITAL disciplina o processo de composição da lista tríplice, de forma autônoma, por representações da sociedade civil, para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, bem assim, as respectivas atribuições e deveres a que está submetido.

CAPÍTULO II

DA ESCOLHA, POSSE E MANDATO DO OUVIDOR-GERAL

Art. 2º - A Ouvidoria-Geral é órgão auxiliar da Defensoria Pública do Estado, de promoção da qualidade dos serviços prestados pela Instituição.

Art. 3º - O Ouvidor-Geral será escolhido pelo Conselho Superior dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrantes da Carreira, indicados em lista tríplice formada por entidades da sociedade civil, para mandato de 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução.

Art. 4º - Será assegurado à sociedade civil o processamento da escolha dos(as) cidadãos(ãs) que comporão a lista tríplice referida, atendendo às determinações deste EDITAL e das demais normas exaradas pelo Conselho Superior e por outros órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará com atribuições aqui destacadas.

SEÇÃO I

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 5º - Os membros Comissão Eleitoral serão o Presidente, 1ª Secretário e 2º Secretário, todos indicados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, e terão competência para receber, deferir ou indeferir os registros de candidatura, decidir sobre suas impugnações, organizar a audiência pública para divulgação das funções da Defensoria Pública do Estado do Pará e da Ouvidoria Externa, bem como organizar a eleição e formação da lista tríplice, promover as publicações e comunicações necessárias, apurar os votos e proclamar o resultado, lavrando a respectiva ata e resolver os casos omissos, bem como encaminhar o resultado e lista tríplice ao Conselho Superior da Defensoria